



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA



CENTRO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO
ESCOLA TÉCNICA DE SAÚDE

EDITAL Nº 19/2024 – CPT-ETS/UFPB
PROCESSO SELETIVO Nº 14/2024 – AUXÍLIO FORMAÇÃO

RESULTADO FINAL

INSCRIÇÕES DEFERIDAS

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – 1 VAGA

Nº	MATRÍCULA	ALUNO (A)	MÉDIA GERAL*	SITUAÇÃO
1	20233133528	BRENDA OLIVEIRA PEREIRA DE SOUSA	9,36	DEFERIDA

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA – 2 VAGAS

Nº	MATRÍCULA	ALUNO (A)	MÉDIA GERAL*	SITUAÇÃO
1	20233133420	JOÃO DUARTE MEIRA FILHO	8,50	DEFERIDA

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CUIDADOS DE IDOSOS – 2 VAGAS

Nº	MATRÍCULA	ALUNO (A)	MÉDIA GERAL*	SITUAÇÃO
1	20233133072	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	9,51	DEFERIDA
2	20233133081	JANIELY ANDARLE DA SILVA	9,49	DEFERIDA

DIREÇÃO DE CENTRO – 4 VAGAS

Nº	MATRÍCULA	ALUNO (A)	MÉDIA GERAL*	SITUAÇÃO**
1	20233132745	FÁBIO THALES ALBINO DE OLIVEIRA	9,49	DEFERIDA
2	20233134230	VANESSA FERREIRA DE MEDEIROS	9,23	DEFERIDA
3	20243051319	MIKAELLY ISABEL BATISTA SALUSTIANO	9,00	DEFERIDA
4	20233068223	NATYELISON JOSE BATISTA DA SILVA	8,88	DEFERIDA

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

SETOR DE CONCORRÊNCIA NÃO ESPECIFICADO

Nº	MATRÍCULA	ALUNO (A)	MÉDIA GERAL*	SITUAÇÃO**
1	20233068063	ANA RITA DANTAS CORRÊA DE OLIVEIRA	8,69	INDEFERIDA
2	20243052147	IEDA KASANDRA NOGUEIRA DE ARAÚJO PEREIRA	8,40	INDEFERIDA
3	20243050385	JEFFERSON SILVA SANTOS	7,33	INDEFERIDA
4	20243052281	MARIA DA GLÓRIA BENTO DA SILVA	7,40	INDEFERIDA
5	20243052290	MARIA DO SOCORRO ALVES BATISTA DA SILVA	7,0	INDEFERIDA

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS – 1 VAGA

NÃO HOUE INSCRITOS

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL – 2 VAGAS

NÃO HOUE INSCRITOS

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM CITOPATOLOGIA – 1 VAGA

NÃO HOUE INSCRITOS

João Pessoa, 01 de novembro de 2024.

MARIA SORAYA PEREIRA FRANCO ADRIANO
Diretora

*A Média Geral foi obtida por meio da análise do Histórico Escolar extraído do SIGAA no prazo descrito no item 4.1 - a).

**Os motivos do indeferimento estão disponíveis no Acompanhamento da Solicitação de Bolsa no SIGAA. O(A) candidato(a) pode interpor recurso para solucionar pendências especificadas no parecer do Serviço Social, desde que observe o prazo previsto em Edital.